Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/10/2023, Edição nº 6115, Página nº 02 E 03

DECRETO Nº 5.302/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.146, de 20 de dezembro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 -	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0011.2037 -	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
33.90.30.00 -	Material de consumo		
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R$	30.000,00
33.90.39.00 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R$	40.000,00
08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 -	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2043 -	MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
33.90.30.00 -	Material de consumo		
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R$	40.000,00
33.90.39.00 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R$	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 130.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
08.04 -	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
20.608.0020.2040 -	MANUTENCAO PROGRAMA DE CORRECAO E CONSERVACAO

	DA FERTILIDADE DO SOLO		
33.90.32.00 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R$	50.000,00
08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 -	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.1019 -	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		
44.90.52.00 -	Equipamentos e material permanente		
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R$	20.000,00
08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 -	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2044 -	MANUTENCAO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
33.90.39.00 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R$	60.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Outubro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito